

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

---

### PORTARIA

PORTARIA

---

PORTARIA

---

PORTARIA

---

PORTARIA

---

PORTARIA

---

PORTARIA

---

PORTARIA

---

## REGISTRO DE PREÇOS

---

### PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais de armarinho e tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 18 de maio de 2020 às 09:00 horas – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Zanandréa Mendes Magalhães Silva – Pregoeira. Horário de atendimento 08 as 12hrs

## PORTARIA

### PORTARIA



**STADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

#### PORTARIA Nº087, DE 04 DE MAIO DE 2020.

***Concede férias aos funcionários municipais relacionados nesta Portaria.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/05/2020, e terminando em 30/05/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

1. **Antonio Maurilio Aragão**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº02003/ 2020.
2. **Antonio Pereira de Souza**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº02051/ 2020.
3. **Antonio Souza Santos**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01979/ 2020.
4. **Crispina Margarida de Jesus**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº01986/ 2020.
5. **Danielle Souza Ferreira da Cruz**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº02031/ 2020.
6. **Dulce Vanda Leal Oliveira Gomes**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº02016/ 2020.
7. **Edilson Costa de Santana**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01978/ 2020.
8. **Edmundo Alves de Melo**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº02049/ 2020.
9. **Fernanda Felix Gregorio**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº02015/ 2020.
10. **Francisco de Assis Timóteo de Lima**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2015/2016, conforme requerimento de nº02002/ 2020.
11. **Givaldo Rodrigues de Souza**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01993/ 2020.
12. **Irailde Pereira dos Santos**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº01987/ 2020.



**STADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.NPJ 14.197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro.  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3 621-3233

13. **Jailson da Silva Barbosa**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº02028/ 2020.
14. **João Antonio dos Santos**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº02050/ 2020.
15. **João Batista Ferreira Requião**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº02105/ 2020.
16. **Joel Celestino da Silva**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01977/ 2020.
17. **Juraci Manoel da Silva**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº01980/ 2020.
18. **Marcos Antonio de Jesus**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº02004/ 2020.
19. **Marcos Vinicius Guimarães Matos**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº02075/ 2020.
20. **Mariana Rocha Valois**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2014/2015, conforme requerimento de nº02153/ 2020.
21. **Raimundo Gabriel da Silva**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº02005/ 2020.
22. **Raquel Souza Santos Nascimento**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº02006/ 2020.
23. **Valtemir dos Santos Vieira**, de 01.05.2020 a 30.05.2020, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº02027/ 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito

**Ronildo Andrade de Oliveira**  
Secretario da Administração

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº070-2, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Concede licença gestação à servidora **CLEANE DA SILVA NUNES** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CLEANE DA SILVA NUNES**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 26/03/2020, e terminando em 25/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**

**Prefeito Municipal**

**Ronildo Andrade de Oliveira**

**Secretário da Administração**

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº088, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede licença-prêmio a servidora **CLEONICE BARRUMA ALVES DE MELO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **CLEONICE BARRUMA ALVES DE MELO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2020, e terminando em 02/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### **PORTARIA Nº092, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Concede licença-prêmio à servidora **FABIA SOUZA REQUIÃO MAIA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **FABIA SOUZA REQUIÃO MAIA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2020, e terminando em 02/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**

**Adelzina Natalina de Paiva Neta**  
**Secretaria da Saúde**



## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº091, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede licença-prêmio à servidora **IVANNA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA ANASTACIO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **IVANNA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA ANASTACIO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2020, e terminando em 02/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Adelzina Natalina de Paiva Neta**  
Secretaria da Saúde

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº089, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede licença-prêmio a servidora **MANOELA TAIZE OLIVEIRA DE SOUSA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **MANOELA TAIZE OLIVEIRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2020, e terminando em 02/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### PORTARIA Nº090, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede licença-prêmio a servidora **JOSENILDA PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JOSENILDA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/05/2020, e terminando em 02/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2020.

**Luciano Antônio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretario da Educação